

BB PREMIUM MALLS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ: 54.375.187/0001-37

CONVOCAÇÃO – CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) investidor(a),

Prezando pela sua experiência como cliente, a **BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, na qualidade de administradora e gestora do Fundo (abaixo definido), convida você a participar e manifestar seu voto eletronicamente em consulta formal do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.375.187/0001-37, negociado no ambiente bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com o ticker **BBIG11** (“Fundo”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“AGE”), a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto deliberar sobre:

TRANSAÇÃO ENTRE O FUNDO E O CONSULTOR IMOBILIÁRIO

A alienação de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do empreendimento denominado Shopping Pátio Paulista, localizado em São Paulo/SP, para a IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 51.218.147/0001-93, consultor imobiliário do Fundo (“Transação” e “Iguatemi”, respectivamente). O preço da aquisição da fração a ser alienada ao Iguatemi corresponderá ao valor total certo e ajustado de **R\$ 113.454.545,46** (cento e treze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) (“Preço de Aquisição Iguatemi”), a serem pagos, da seguinte forma:



- a. R\$ 79.418.181,82 (setenta e nove milhões quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 70% (setenta por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos à vista, na data fechamento da Transação, prevista para ocorrer até 08 de abril de 2026 (“Data de Fechamento”), em moeda corrente nacional;
- b. R\$ 17.018.181,82 (dezessete milhões dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos em 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional; e
- c. R\$ 17.018.181,82 (dezessete milhões dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional.

Os valores das parcelas (b) e (c) acima deverão ser corrigidos pela variação da taxa média diária para um dia dos Depósitos Interfinanceiros - DI, extra grupo, calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a partir da Data de Fechamento (inclusive) até o dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento de cada parcela.

A motivação e demais informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis na “Proposta do Administrador” que segue anexa a esta convocação e também está disponível para consulta na página do Fundo no endereço eletrônico <https://www.bb.com.br/bb-premium-malls>; e

A matéria depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas para o Fundo (Quórum Qualificado).

Processo de Manifestação do Voto

Para maior comodidade neste processo, **seu voto deve ser efetuado de forma digital**, por meio da **Plataforma CUORE**, desde o momento do recebimento do e-mail e até o dia 13/03/2026, às 17 horas, observando as instruções a seguir:



O voto na plataforma leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir nenhum documento. Para se manifestar, após clicar no link seguro recebido pelo e-mail contact@cuoreplatform.com, sua identificação para acesso se dará por meio dos quatro últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

Ao acessar a plataforma, será apresentada tela contendo a convocação da AGE. Em seguida, é apresentada a matéria da ordem do dia para votação, onde o cotista poderá se manifestar pela aprovação, reprovação ou abstenção.

Após selecionar a opção que represente seu voto, o cotista deverá apertar o botão “finalizar”. Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado. Será permitido apenas um voto por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em um único arquivo em formato .PDF ou .ZIP: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do artigo 78 da Resolução CVM 175, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo: o prestador de serviço, essencial ou não; os sócios, diretores e empregados de prestador de serviços do Fundo; partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

O resultado da AGE estará disponível na página do Fundo (<https://www.bb.com.br/bb-premium-malls>) **no prazo de até 8 (oito) dias corridos** a partir do fim do período de apresentação da manifestação à Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora e Gestora do FUNDO

